Docusign Envelope ID: 2D3652D9-58F2-4221-828A-28D3D716A71C

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de preços n°. 50/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos informática para atender às necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 19/05/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 19/05/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 30 de abril de 2025.

Vinícius Santos Papani
Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

INÍCIO REC. PROPOSTA: 05/05/2025 14:00H. FIM REC. PROPOSTA: 19/05/2025 09:00H. INÍCIO DISPUTA: 19/05/2025 09:30H. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. OBJETO: Aquisições futuras e parceladas de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS E COPA E COZINHA para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Suporte aos fornecedores BLL Compras 41 3149-9300. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br, telefone: (18) 3862-9090.

Pacaembu, 30 de abril de 2025.
JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

Comunicado de abertura de Licitação
Pregão Eletrônico nº 037/2025
Processo Administrativo nº 054/2025

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSULINAS PARA FORNECER AOS PACIENTES JUDICIAIS ATENDIDOS PELA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 13h00 do 16/05/2025. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site **www.tatui.sp.gov.br/pregoes-eletrônicos**. Paulo César de Proença Weiss- Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, GRUPOS ARTÍSTICOS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE CULTURA E TURISMO EDITAL Nº 03/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4965/2025

OBJETO: Credenciamento de: ARTISTAS, GRUPOS ARTÍSTICOS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE CULTURA E TURISMO, com ou sem formação acadêmica, com ou sem registro no órgão de classe da categoria artística (DRT – Documento de Registro Técnico, OMB – Ordem dos Músicos do Brasil etc.), interessados em prestar serviços ao Município de Santa Bárbara d'Oeste, promovendo AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS nas seguintes áreas de atuação: música, artes visuais, teatro, circo, literatura, narrativa oral, dança, patrimônio material, patrimônio imaterial, cultura afro-brasileira, cultura popular e cultura urbana ou prestar serviços em AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS: de 07/05/2025 até 26/05/2025 até às 20h00.

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento de Formulário de Inscrição On-line, disponível no endereço eletrônico: www.culturasbo.com/editais.

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal **www.santabarbara.sp.gov.br**.

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de abril de 2025
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA, PROCESSO Nº 73/2025 | INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025, TERMO DE RATIFICAÇÃO, O PREFEITO MUNICIPAL, APÓS ANÁLISE DO PARECER JURÍDICO E DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA ZAPP, CONFORME ART. 74, II, DA LEI 14.133/2021, AUTORIZANDO A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO NO VALOR DE R$ 1.500,00.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº: 072/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025, INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE , CONSIDERANDO QUE A AQUISIÇÃO DE LARVICIDA BIOLÓGICO (VECTOLEX CG) FOI REALIZADA MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 74, II, DA LEI Nº 14.133/2021, POR TRATAR-SE DE PRODUTO DE FORNECEDOR ÚNICO; CONSIDERANDO A DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE EMITIDA PELA SUMITOMO CHEMICAL (ANEXO) E A JUSTIFICATIVA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE; RATIFICAMOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO E A CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA ECO SYSTEM SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA., CNPJ 58.454.588/0001-33, NO VALOR DE R$ 20.724,50 (VINTE MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 037/2025, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA, ESTADO DE SÃO PAULO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. CONTRATO Nº 521/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCERIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DE ROÇAGEM, JARDINAGEM/PAISAGISMO, LAVAGEM DE VEICULOS, SERVIÇOS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE MARCENARIA, E COLETOR DE RESIDUOS EM VIAS URBANAS EM CAMINHÃO DE COLETA DE LIXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP E A EMPRESA DEVAIR RODRIGUES DE SOUZA 17215353818. CNPJ: 40.716.647/0001-39, VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 21.185,52 (VINTE E UM MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES (02/05/2025 A 02/05/2026).

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: ID DO PROCESSO: 61847OBJETO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBETES METÁLICOS, PARA O SETOR DE ÁGUA E ESGOTO. DATA DE PUBLICAÇÃO: 30/04/2025 14:50:38, DATA DA DISPUTA/FIM DO ENVIO DE PROPOSTAS: 09/05/2025 08:59:00, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO, VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 11.368,00, CONSULTE O PROCESSO EM: **HTTPS://APP2.LICITARDIGITAL.COM.BR/PESQUISA/61847.**

REABERTURA DA SESSÃO: ID DO PROCESSO: 60587 OBJETO: "OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, EVENTUAL E FUTURA DE INSUMOS AGRICOLAS, PET, JARDINAGEM E PLANTIO DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DE AGRICULTURA, PROJETO ALEGRIA E MEIO AMBIENTE" DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/04/2025 14:50:07 DATA DA DISPUTA/FIM DO ENVIO DE PROPOSTAS: 30/04/2025 08:59:00 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO MODO DE DISPUTA: ABERTO VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 249.779,12 CONSULTE O PROCESSO EM: **HTTPS://APP2.LICITARDIGITAL.COM.BR/PESQUISA/60587**, DATA DE DISPUTA DIA: 05 DE MAIO DE 2025 ÁS 09:00 HORAS

Santo Antônio da Alegria, 30 de abril de 2025
DENILSON DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

REAVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2025 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAGENS EM DIVERSOS SETORES EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no edital. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM INICÍO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/05/2025 às 09h00min FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/05/2025 às 08h30min INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 20/05/2025 às 09h01min. OBSERVAÇÃO: Ficam retificadas as datas de início e término do recebimento das propostas; início da sessão de lances; e os itens 22, 27, 47, 48, 49 e 50 do Anexo I – Termo de Referência. PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 30 de abril de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PINTURA E PAPELARIA PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP., em conformidade com as características e quantidades especificadas no edital. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE INICÍO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/05/2025 às 09h00min FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/05/2025 às 08h30min INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 19/05/2025 às 09h01min. PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 30 de abril de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 03/2025 - Processo de Compras nº 40/2024
Tipo: menor lance/maior oferta UASG: 930456 – Câmara Municipal de Araraquara

Objeto: Contratação de instituição bancária para operar, de forma exclusiva, os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Araraquara Endereço eletrônico para aquisição do Edital: https://www.camara-arq.sp.gov.br/licitacao ou Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp). Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 06/05/2025 Data e hora do início da abertura da sessão pública: 29/05/2025, às 8h00, a ser realizada por intermédio do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacoes@camara-arq.sp.gov.br ou pelo telefone (16) 3301-0644.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA - Secretário Geral

Prefeitura Municipal de Ilhabela

Comunicado de Prorrogação

Proc. Adm. nº4431/2024 - Edital nº042/2024 – Chamamento Público nº 005/2024 – Objeto: O presente Edital visa o credenciamento, através de chamamento público, para outorga e permissão de uso e exploração comercial a título oneroso dos boxes do Mercado do Peixe. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Comunidades Tradicionais, Pesca e Agricultura e de acordo com a clausula 1.2 do Edital, fica prorrogado o prazo de vigência do edital por mais 12 (doze) meses. O Edital completo deverá ser retirado no Portal Oficial do Município www.ilhabela.sp.gov.br – serviços – licitações. Ilhabela, 30 de abril de 2025. Saul Silva Platcheck – Diretoria de Licitações de Bens e Serviços.

Custo desta Publicação R$ 185,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

AVISO DE **RETIFICAÇÃO** DE EDITAL - PROCESSO Nº 17/2025, **PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2025**. A Pregoeira do Pregão em epígrafe, com base na Lei 14.133/21, decide RETIFICAR O EDITAL no seguinte sentido: - NO OBJETO, onde se lê "Aquisição de equipamentos eletrônicos, mobiliário, equipamentos médico hospitalares e equipamentos de informática destinados a atender a demanda do Departamento De Saúde do Município de Palmares Paulista – SP, através do recurso de emenda parlamentar proposta nº 44610003, conforme Termo de Referência", leia-se "Aquisição de mobiliário, equipamentos médico hospitalares e equipamentos de informática destinados a atender a demanda do Departamento de Saúde do Município de Palmares Paulista – SP, através do recurso de emenda parlamentar proposta nº 44610003, conforme Termo de Referência". - NO ITEM 2.1., onde se lê "A despesa está orçada em 291.166,45 (duzentos e noventa e um mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)", leia-se "A despesa está orçada em R$ 200.159,00 (duzentos mil e cento e cinquenta e nove reais)". - Alteração no TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I do Edital, especificamente aos VALORES ESTIMADOS e QUANTIDADE DE ITENS; Considerando que a retificação promovida reflete na apresentação de propostas pelos licitantes, necessário se faz a recontagem do prazo de 08 dias úteis, nos termos do art. 55, inc. I, "a" da Lei 14.133/2021. Nesses termos fica cancelada a sessão que ocorreria no dia 06/05/2025 às 09h00. Fica redesignada a sessão do Pregão para o dia 20 de maio de 2025, às 09h00. Município de Palmares Paulista, em 05 de maio de 2025. LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PENITENCIÁRIA DR. SEBASTIÃO MARTINS SILVEIRA DE ARARAQUARA
AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberto na Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira" de Araraquara, pregão eletrônico nº 90045/2025 - PARAR, destinado a aquisição de gêneros alimentícios Hortifrute com entrega para os períodos de Maio à Agosto com participação ampla e restrita, a sessão pública realizar-se-á dia 19/05/2025, às 09:30 no sitio eletrônico www.comprasnet.gov.br **o edital e seus anexos serão fornecidos aos interessados no sítio eletrônico: www.sap.sp.gov.br e www.compras.sp.gov.br ou junto ao setor de finanças e suprimentos da Penitenciária de Araraquara.**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PENITENCIÁRIA DR. SEBASTIÃO MARTINS SILVEIRA DE ARARAQUARA
AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberto na Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira" de Araraquara, pregão eletrônico nº 90046/2025 - PARAR, destinado a aquisição de gêneros alimentícios granjeiro (ovos) com entrega para os períodos de Maio à Agosto com participação ampla e restrita, a sessão pública realizar-se-á dia 19/05/2025, às 09:00 no sitio eletrônico www.comprasnet.gov.br **o edital e seus anexos serão fornecidos aos interessados no sítio eletrônico: www.sap.sp.gov.br e www.compras.sp.gov.br ou junto ao setor de finanças e suprimentos da Penitenciária de Araraquara.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Departamento Regional de Saúde
DRS VIII FRANCA

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde de Franca - DRSVIII, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº 90075/2025**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo **nº 024.00208578/2024-19,** cujo objeto é a **VENTILADOR MECÂNICO INVASIVO COM RAMO DUPLO para atender DEMANDA JUDICIAL**. A data da abertura do certame será no dia **26/05/2025**, a partir das **09h00min**, através do sistema www.comprasnet.gov.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025
EDITAL Nº 29/2025 - PROCESSO Nº 40/2025

Objeto: Aquisição de retroescavadeiras, através de entrega única. Devido à impugnação apresentada, resolve o ***SAAE*** proceder a retificação do Edital. O Edital reificado está disponível gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **19** de **maio** de **2025**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 30 de abril de 2025. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente**

MVS S/A (CNPJ em Constituição)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2025

Data, Hora, Local: 17.03.2025, às 10h, sede social, Avenida Paulista, nº 1.471, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital. **Mesa:** Atalirio Schmidt - Presidente, Sirsi Maria Schmidt - Secretária. **Deliberações Aprovadas: a)** Os subscritores aprovaram e ratificaram a nomeação da Perita Contábil Rizzo Assessoria Contábil S/S Ltda., devidamente qualificada no Laudo de Avaliação Contábil, que procedeu a avaliação do bem para fins de conferência de bens, em atendimento ao artigo 8º da Lei nº 6.404/76, visando a integralização do Capital Social. Aprovado o teor e os valores contidos no respectivo Laudo Pericial de Avaliação para fins de integralização de capital. **b)** Os subscritores estabeleceram que o capital social será de R$ 112.000,00, dividido em 112.000 ações ordinárias, de classe única, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas. Desse total, 56.000 ações, representativas de 50% do capital social, foram integralizadas, pelo acionista fundador, **Atalirio Schmidt,** brasileiro, casado, aposentado, RG 4.514.015, SESP-SC, CPF 158.455.750-87, com domicilio fiscal em São Paulo/SP, enquanto as 56.000 ações remanescentes, correspondentes a 50% do capital social, foram integralizadas, pela acionista fundadora, **Sirsi Maria Schmidt**, brasileira, casada, empresária, RG 5.149.808, SESP-SC e CPF 451.396.360-34, com domicilio fiscal em São Paulo/SP, mediante a transferência e conferência para propriedade da sociedade dos bens descritos no Boletins de Subscrição de Ações, devidamente inspecionados pela Perita Técnica contratada. Além disso, os acionistas fundadores aprovaram, por unanimidade, os Boletins de Subscrição. **c)** O Estatuto Social da Companhia. **d)** Observadas todas as formalidades legais aplicáveis, o Presidente declarou que, não havendo manifestação em contrário, dava por constituída a companhia, sob a denominação social de **MVS S/A**, para vigorar por prazo indeterminado, nos termos do Estatuto Social, com o capital social de R$ 112.000,00, dividido em 112.000 ações ordinárias, de classe única, nominativas e sem valor nominal, subscritas e totalmente integralizadas de conformidade com o Boletim de Subscrição. A Assembleia ratificou e aprovou a declaração de constituição da sociedade sob a denominação social de **MVS S/A**, que será regida pelo Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, e que iniciará oficialmente suas atividades a partir da presente data. **e)** Eleito o Sr. **Atalirio Schmidt**, já qualificado, para o cargo de Diretor Presidente, tendo seu mandado para o triênio iniciado em 17.03.2025 e findo em 16.03.2028. O Diretor Presidente, assume seu cargo de imediato, e declara, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes que vedem a exploração de atividade empresarial. O Diretor Presidente decidiu, por sua exclusiva opção, não receber honorários a título de pró-labore, uma vez que já possui outras fontes de renda pela realização de outros afazeres. **f)** A entrega, ao Diretor Presidente, de todos os documentos, livros ou papéis relativos à constituição da Companhia ou a esta pertencente, pelos subscritores e pessoas por ele contratadas para os fins da constituição e início de operação da Companhia. **g)** Ao Diretor Presidente, a praticar todos os atos necessários à realização, operacionalização e formalização da constituição da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. **Atalirio Schmidt** - Acionista, **Sirsi Maria Schmidt** - Acionista. ***Visto do Advogado* - Fernando Celso Rizzo Junior - OAB SP 293.055.** JUCESP NIRE nº 3530066200-8 em 09.04.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ESTATUTO SOCIAL - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração da Companhia: Artigo 1º - A **MVS S/A** é uma sociedade por ações de capital fechado que será regida por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º -** A Companhia tem sede e foro em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1.471, Bela Vista, CEP: 01.311-927, podendo manter filiais, sucursais, agências ou escritórios de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação da Diretoria. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto social holdings de instituições não financeiras. **Artigo 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Do Capital e das Ações: Artigo 5º -** O capital social da Companhia é R$ 112.000,00, dividido em 112.000 ações ordinárias, de classe única, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em valor expresso em moeda corrente nacional. **§ 1º** - As ações são indivisíveis em relação à sociedade e quando pertencentes a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **§ 2º** - O capital social poderá ser aumentado, na forma do art. 168 da Lei nº 6.404/76, mediante a emissão de até 1.000.000 de novas ações ordinárias. **Artigo 6º -** A Companhia poderá, até o limite máximo permitido em lei, emitir ações preferenciais, com ou sem direito a voto, em uma ou mais classes, fixando-lhes as respectivas preferências e vantagens, e/ou aumentar o número de ações ordinárias, mesmo sem guardar proporção com as demais espécies de ações preferenciais. **Artigo 7º -** Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia, sendo ressalvado o direito de voto do usufrutuário no caso de ações gravadas com cláusula de usufruto com direito a voto. **Artigo 8º** - Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações. **Artigo 9º** - A Companhia poderá, mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Artigo 10º -** Nos casos de reembolso de ações, previstos em lei, o valor do reembolso das ações será realizado com base no valor do patrimônio líquido a ser apurado por meio de balanço especial da Companhia, o qual deverá ser levantado na data do recebimento do pedido de reembolso, devendo os ativos e passivos serem avaliados de acordo com os respectivos valores de mercado. **§ único -** O valor do reembolso das ações deverá ser pago ao acionista dissidente em 24 parcelas mensais e consecutivas, monetariamente corrigidas pelo IGPM, vencendo-se, a primeira delas, no prazo de 60 dias contados da data da deliberação da Assembleia Geral que motivou o pedido de reembolso. **Capítulo III - Da Organização Social: Artigo 11 -** São órgãos sociais da Companhia: a) a Assembleia Geral; b) a Diretoria; c) o Conselho Fiscal. **Seção I - Da Assembleia Geral: Artigo 12 -** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 04 primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§ 1º -** A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor ou por qualquer dos Acionistas nos casos previstos na legislação ou neste estatuto, mediante comunicação escrita remetida aos acionistas por correio ou por correio eletrônico com aviso de recebimento, em intervalo não inferior a 5 dias de antecedência, estabelecendo: i) a data e horário da instalação em primeira e segunda convocação; ii) um resumo da pauta de assuntos com a Ordem do Dia e; iii) o local da realização da Assembleia Geral, o qual deverá ser o da sede social, salvo se, por razões justificadas, outro local seja escolhido. **§ 2º -** A Assembleia Geral será instalada em primeira convocação com a presença de titulares de, no mínimo, 3/4 do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número. **§ 3º -** A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **§ 4º -** Na Assembleia Geral em que todos os acionistas tenham comparecido, poderão ser dispensadas todas as formalidades de convocação acima previstas. **§ 5º** - A Assembleia Geral ordinária terá por objeto: a) Tomar as contas dos administradores; b) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; c) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos; d) Eleger o Diretor Presidente e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso. **§ 6º** - A Assembleia Geral extraordinária será convocada sempre que houver interesse da Companhia. **Artigo 13 -** Ressalvado quórum superior previsto em lei, as deliberações da Companhia serão consideradas aprovadas quando tomadas por votos representativos de mais da metade das ações do capital social, e a cada ação corresponderá o direito a 1 voto, de conformidade com o previsto no artigo 7º deste estatuto social. **Seção II - Da Diretoria: Artigo 14 -** A administração da Companhia será exercida por um único Diretor designado como "Diretor Presidente", podendo ser acionista ou não, residente no país, eleito pela Assembleia Geral para um mandato de 03 anos, permitida a reeleição. **§ 1º** - Vencido o mandato da diretoria, o Diretor continuará no exercício de seu cargo até a posse do novo eleito. **§ 2º** - O Diretor será investido no cargo mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas da Diretoria e o prazo de sua gestão estende-se até a investidura do sucessor. **§ 3º** - O substituto eleito para preencher o cargo vago da Diretoria completará o prazo da gestão do substituído. **§ 4º** - A remuneração do Diretor será fixada através da Assembleia Geral. **Artigo 15** - Compete individualmente ao Diretor Presidente, ou por seu procurador regularmente constituído: a) A prática dos atos necessários ao funcionamento regular da sociedade, inclusive os praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, Junta Comercial, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e instituições bancárias em geral; b) A representação da sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, e perante terceiros, quer sejam pessoas físicas, quer jurídicas, de direito público ou privado, com amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo realizar todas as operações que se relacionarem com o objeto da sociedade, inclusive contrair empréstimos, alienar bens móveis e imóveis, abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, sacar, endossar e aceitar títulos cambiais, emitir e endossar notas promissórias, cheques e demais títulos de crédito, renunciar a direitos e transigir, dar cauções, avais e fianças em operações de interesse da sociedade ou de terceiros, e nomear procuradores para representar a sociedade, por instrumento de mandato, com período de validade limitado a 2 anos, ressalvada a outorga de poderes para representação da em processos administrativos e judiciais, que poderá ser por prazo indeterminado. c) Traçar a política global da empresa e convocar as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias. **Seção III - Do Conselho Fiscal: Artigo 16 -** O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei. **§ único** - O Conselho Fiscal será composto por no mínimo 3 e no máximo 5 membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. **Artigo 17** - O Conselho Fiscal, quando instalado, terá duração até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária seguinte à sua instalação. **Artigo 18** - O funcionamento, competência, deveres e responsabilidades dos membros do Conselho Fiscal obedecerão ao disposto na legislação em vigor. **Artigo 19** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será determinada pela Assembleia Geral que os eleger, observadas as previsões da lei aplicável. **Capítulo IV - Do EXERCÍCIO Social e da Distribuição de Lucros: Artigo 20 -** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação em vigor. **§ 1º -** Depois dos ajustes e deduções legais, incluindo dedução dos prejuízos acumulados, assim como imposto de renda e contribuições sociais, o lucro líquido será distribuído da seguinte forma: i) 5% será aplicado, antes de qualquer destinação, na constituição de reserva legal, a qual não excederá 20% do capital social; e ii) 1% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S/A, será pago como dividendo mínimo obrigatório. **§ 2º -** O saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral e respeitadas as disposições legais aplicáveis. **§ 3º -** A Companhia poderá, a qualquer momento, levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. **§ 4º -** Poderá ser realizada, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros acumulados sempre de forma proporcional à participação dos acionistas no capital social, sendo ressalvados o direito de lucro do usufrutuário no caso de ações gravadas com cláusula de usufruto com direito a lucros. **§ 5º -** Por proposta da Diretoria, ad referendum da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor dos dividendos posteriormente declarados pela Companhia. **§ 6º -** Os dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, serão pagos no prazo de 60 dias contados da data em que forem declarados, em qualquer caso, dentro do exercício social. **Capítulo V - Da Dissolução e da Liquidação: Artigo 21 -** O falecimento de qualquer acionista não importará na dissolução da Companhia, que continuará com os acionistas remanescentes e com a admissão dos acionistas herdeiros/testamentários mediante registro no livro de transferência de ações. **Artigo 22 -** A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e, se for o caso, instalar o Conselho Fiscal para tal finalidade. **Capítulo VIII - Das Disposições Gerais: Artigo 23 -** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2025 - RETIFICADO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

INÍCIO REC. PROPOSTA: 05/05/2025 14:00H. FIM REC. PROPOSTA: 21/05/2025 09:00H. INÍCIO DISPUTA: 21/05/2025 09:30H. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. OBJETO: AQUISIÇÃO de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES para a Secretaria Municipal de Saúde. Suporte aos fornecedores BLL Compras 41 3149-9300. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br, telefone: (18) 3862-9090

Pacaembu, 30 de abril de 2025.
JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

OBJETO: Seleção de empresa do ramo da construção civil, com qualificação técnica e capacidade operacional para a apresentação de proposta para elaboração de projeto e construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 01, conforme Portaria do MCID 1.482 de 21 de novembro de 2023, a ser operado pela Caixa Econômica Federal com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no Município de Pederneiras/SP. ENCERRAMENTO: 30/06/2025, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570.

Pederneiras, 30 de abril de 2025. Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS

Aviso de licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025 PROCESSO 017/2025 "**Menor Preço Global** sob o regime de **Empreitada por Preço Global",** OBJETO: Contratação empresa especializada na execução de obras de engenharia em especial na TROCA DE PISO CERÂMICO/PEDRA POR REVESTIMENTO GRANILITE, do Centro de Convivência do Idoso – Terceira Idade, situado na Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti nº 460 – Centro/Vila Mathias, neste município de Suzanápolis/SP, em cumprimento a Emenda Impositiva nº 005/2024 – Projeto de Lei nº 038/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Data de início para envio da proposta eletrônica a partir de 06/05/2025 - Data e hora da abertura da sessão 22/05/2025** as **08h30min**. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, no site https://www.suzanapolis.sp.gov.br e na plataforma eletrônica: http://45.180.40.151:8079/comprasedital/. Mais Informações e/ou esclarecimentos pessoalmente através do endereço Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, 456, e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3706-9000, das 07h às 11h e das 13h as 17h, de Segunda as Sextas-Feiras. Suzanápolis/SP, 30 de Abril de 2025. **GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA. Prefeito Municipal.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA NOSSA CASA FORMALIZADO PELO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

1. O MUNICÍPIO de PORTO FELIZ, neste ato representado por seu Prefeito **Célio Peixoto dos Santos**, portador(a) do documento de identidade RG nº 40.664.694-6 e Cadastro de Pessoa Física - CPF 369.001.528-64, RESOLVE, por meio do presente instrumento, ADERIR ao Programa NOSSA CASA - Municípios, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.419 de agosto de 2019, que prevê o fomento à produção, pela iniciativa privada, de unidades habitacionais de interesse social, para comercialização a famílias de baixa renda, conforme Lei nº 12.801, de 15 de janeiro de 2008.

2. Em razão da adesão prevista neste Termo, o MUNICÍPIO declara e atesta:

a) estar ciente e de pleno acordo com as disposições, condições e obrigações contidas no Regulamento do Programa NOSSA CASA, aprovado pela Resolução SDUH n° 16, de 19 de março de 2024, e suas respectivas atualizações, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição;

b) possuir terreno (s) de sua titularidade, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definidas pela legislação municipal, o(s) qual(is) será(ão) objeto de análise técnica preliminar de viabilidade pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação;

c) a existência, no âmbito de seu território, de famílias que demandem atendimento habitacional de interesse social e que tenham perfil para atendimento no âmbito do Programa NOSSA CASA.

3. O acompanhamento da execução deste Termo de Adesão, pelo MUNICÍPIO, será realizado por Lucas Aparecido Rodrigues, CPF nº 376.505.688-06 ou, na falta deste, por quem o MUNICÍPIO indicar para cumprir esta função.

4. O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Termo de Adesão em seu veículo de divulgação oficial.

Porto Feliz, 30 de abril de 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2025 – PROCESSO N.º 1506/2025
EDITAL N.º 55/2025

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Tratamento e Internação de Adultos e Adolescentes com Diagnósticos de Dependência Química, Alcoolismo e Transtornos Mentais em Unidades Masculinas e Femininas.
Data final para recebimento das propostas: 19/05/2025 às 08h30min.
Data para abertura e análise das propostas: 19/05/2025 às 08h31min.
Informações pelo fone: (15) 3384-2994. Site: www.cerquilho.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br

PAULO ROBERTO PILON - PREFEITO MUNICIPAL

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos de musculação
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/05/2025, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/05/2025, às 9h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico **https://bnccompras.com**. Piracicaba, 30 de abril de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de tinta guache e pintura a dedo.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/05/2025, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/05/2025, às 9h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico **https://bnccompras.com**. Piracicaba, 30 de abril de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe de Divisão

COMUNICADOS

Pregão Eletrônico nº 005/2025
OBJETO: Fornecimento parcelado de Placas Veiculares, durante o exercício de 2025.
Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO COM ALTERAÇÃO, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 16/05/2025 às 08h e 09h, respectivamente.
O Edital de PRORROGAÇÃO COM ALTERAÇÃO já está disponível para download no site **https://bnccompras.com**. Piracicaba, 29 de abril de 2025.

Pregão Eletrônico nº 50/2025
Fornecimento Parcelado de Produtos para Tratamento de Água
Comunicamos que, devido ao pedido de esclarecimento e resposta da Unidade Requisitante, fica alterado o descritivo técnico dos itens 01 e 15.
Diante do exposto, comunicamos que a nova versão do edital já está disponível para download no site **https://bnccompras.com** ficando alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 16/05/2025 às 08h e 09h, respectivamente. Piracicaba, 30 de abril de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe de Divisão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

PROCESSO Nº 2.280/2025, destinado a aquisição de materiais gráficos. **Encerramento: 15/05/2025** às **08h00m** e Sessão Pública às 08h30m no endereço eletrônico **https://bllcompras.com**.
Edital e Esclarecimentos: pregao@portoferreira.sp.gov.br ou **https://bllcompras.com**.
Porto Ferreira, 28/04/2025.
André Luís Anchão Braga - Prefeito.

PREFEITURA DE Guararema

DECRETO Nº 4568, DE 22 DE ABRIL DE 2025
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$2.417.000,00 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil reais) e dá outras providências.

DECRETO Nº 4573, DE 30 DE ABRIL DE 2025
Dispõe sobre a Permissão de Uso de sala integrante do Terminal Rodoviário Eduardo Ramires e dá outras providências.

DECRETO Nº 4574, DE 30 DE ABRIL DE 2025
Dispõe sobre a realização da Feira Noturna, excepcionalmente, em dia e horário que especifica.
De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da Prefeitura Municipal de Guararema, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

INÍCIO REC. PROPOSTA: 05/05/2025 14:00H. FIM REC. PROPOSTA: 15/05/2025 14:00H. INÍCIO DISPUTA: 15/05/2025 14:30H. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇOS DE SEGURANÇA, CONTROLE DE ACESSO, LIMPEZA COMUM, LIMPEZA HOSPITALAR, AUXILIAR DE LAVANDERIA, ADMINISTRAÇÃO DE PORTARIA/RECEPÇÃO E COZINHEIRA, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Suporte aos fornecedores BLL Compras 41 3149-9300. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br, telefone: (18) 3862-9090

Pacaembu, 30 de abril de 2025.
JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES - Prefeito Municipal

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 30/04/2025 21:01:04 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
ICP Brasil
5146939EFE414F8...